



## RESOLUÇÃO Nº. 161 – CEPEX/2018

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina, para as turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 011/2018 da Câmara de Graduação;  
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Medicina;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 21/11/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina, para as turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2015.

**Parágrafo único.** A alteração prevista no *caput* ocorrerá somente no Estágio/Internado, no 9º (nono) e 12º (décimo segundo) períodos, em atendimento ao previsto na Lei 12.871 de 22/10/13 (Lei do Mais Médicos).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de novembro de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.